DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 005/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025
INEXIGIBILIDADE N°. 016/2025
PROCESSO N°. 070/2025
ATA N°. 03

Aos 5 (cinco) dias do mês de maio de 2026, às 10h00, no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação, a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 5.582/2022, e a Sra. Paula Brunhera Kinoshita, dando início aos trabalhos de abertura dos envelopes provenientes do Chamamento Público nº 005/2025 – Credenciamento nº 004/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 – Processo nº 070/2025, destinado ao **credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra para funções gerais e serviços técnicos especializados para a Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP.** Atendendo ao Chamamento Público – Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação, protocolaram seus envelopes as seguintes empresas:

PLANILHA DETALHADA				
LICITANTE	**CNPJ**	**SERVIÇO**	**DATA DA ENTREGA**	**HORÁRIO**
59.787.949 JOELMA CRISTINA DA COSTA	59.787.949/0001-26	ITEM 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/05/2026	09:45:41

Inicialmente o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, realizou a abertura dos envelopes. Em seguida, os documentos foram devidamente rubricados pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, uma vez que os licitantes interessados protocolaram seus respectivos envelopes.

Em seguida, o Agente e a Comissão procederam à classificação do licitante interessado, utilizando como critério a ordem cronológica do protocolo do envelope de habilitação.

DO SISTEMA DE RODÍZIO

1.1 A contratação será realizada de acordo com a ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento ou sorteio pelo Agente de Contratação e pela Comissãode Contratação, assegurando a igualdade de tratamento, dividindoos serviços proporcionalmente entre os credenciados, com objetivo de oportunizar a contratação de todos os credenciados no sistema de rodízio.

1.2 Caso haja simultaneidade no recebimento das solicitações, deverá ser realizado sorteio entre os interessados que estão empatados, para definição da classificação destes na lista de rodizio de distribuição dos serviços.

1.3 Caso o credenciado não iniciar os serviços no prazo estabelecido ou realizar os serviços em desacordo com as exigências da Secretaria solicitante, será passado a vez para a credenciado seguinte, desta forma não prejudica o desenvolvimento das atividades nem paralisação os serviços em andamento.

1.4 Os credenciados que forem se cadastrando após o períododeterminado para o rodízio, durante a vigência do credenciamento, serão classificados no final da fila, sendo que tão somente após o rodízio dos já credenciados é que participarão, e assim sucessivamente, de acordo com a data e horáriodo protocolo.

1.5 A regra do subitem 1.1.1 também se aplica aos protocolos posteriores em que haja simultaneiadade de pedidos no mesmo momento.

1.6 Nenhum proponente que esteja apto a ser credenciado, nos termos deste edital, deixará de participar do rodízio, salvo se finalizada a vigência do credenciamento, ou deixar de existir o interesse na prestação dos serviços do objeto do certame.

O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação após análise dos documentos bem como respeitando a ordem cronológica do protocolo, declara **CREDENCIADO** de acordo com a data e horário de protocolo, conforme classificação abaixo:

	CLASSIFICAÇÃO			
ORDEM DOS CLASSIFICADOS	**LICITANTE**	**CNPJ**	**SERVIÇO**	**DATA/HORÁRIO**
1º	59.78.949 JOELMA CRISTINA DA COSTA	59.787.949/0001-26	ITEM 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/05/2026 09:45:41

O Agente de Contratação e a Comissão, após análise dos documentos e da ordem de protocolo, declaram os licitantes credenciados, conforme o horário e data registrado.

Lavrou-se a presente Ata, devidamente assinada pelos presentes, encerrando-se a reunião em conformidade com a legislação vigente.

Jaborandi, 5 de maio de 2026.

Fernando Henrique Sales
Agente de contratação
Paulo Roberto Zanqueta Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contratação Comissão de Contratação

.....